



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 019/2019

Cancela férias concedidas à Assessora Jurídica do Município.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a grande demanda de tarefas ligadas a instrução de processos administrativos e judiciais, exames de atos, atendimento de consultoria e emissão de pareceres, **CANCELA** as férias da servidora pública Giomára Bester Damian, Assessora Jurídica – CC6 – Matrícula Funcional nº 473-1/2, concedidas através da Portaria nº 011, de 09 de janeiro de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 18 de janeiro de 2019.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração